



## ATA DA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

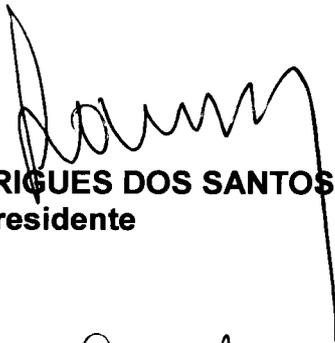
Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 09 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente Rubens Rodrigues dos Santos e dos Diretores João Carlos Bona Garcia, Marcelo de Araújo Melo e Sílvio Isopo Porto realizou-se a milésima septuagésima nona (1.079ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente - na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social - abriu a reunião informando a ausência justificada do Diretor de Gestão de Pessoas Rogério Luiz Zeraik Abdalla e, em seguida, passou às Comunicações, solicitando ao Chefe da Audin, Paulo Grazziotin, que fizesse uma exposição sobre o voto que impede a comercialização de produtos da Venda Balcão para familiares de empregados da Companhia. O Chefe da Audin afirmou que fez estudos baseados em leis e nas orientações da CGU para orientar o Diretor da Dirab na confecção do voto em questão. Os Diretores, diante da exposição, deliberaram por manter o voto. Em seguida o Presidente falou sobre os níveis de merecimento propostos pela Diretoria, para expor o assunto solicitou ao Consultor Jurídico, Daniel Odon, que relatasse sobre os aspectos internos da Conab e sobre a visão do Dest/MP a respeito do assunto. Após as ponderações, o Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização apresentou proposta para deliberação pelo Conselho de Administração e em seguida para encaminhá-la ao Dest/MP. Na sequência foi colocada em discussão a questão da dívida da Gaspareto. Sobre o assunto, o Colegiado decidiu prorrogar por mais 90 dias o leilão do imóvel garantidor da dívida. E ficou definido que quaisquer ônus decorrentes dessa prorrogação correm por conta do litigante. Após a deliberação, o Presidente informou à Diretoria que será realizada um vídeo comemorativo dos 23 anos da Conab e pediu a colaboração de todos. Sugeriu, por fim, que a Diretoria amadurecesse a ideia de promover o rodizio nos cargos de Superintendentes. Em seguida o Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização apresentou a questão das diárias emitidas em excesso e, após discussão sobre o tema, a Diretoria decidiu acatar a sugestão do Diretor de Política Agrícola e Informações de determinar uma cota de diárias por Diretoria. Prosseguindo, o Diretor da Diafi fez uma prestação de contas do início do exercício. O Diretor da Dipai entregou à Chefe de Gabinete os apontamentos com as suas propostas de alteração do Regimento Interno da Conab. Findos os comunicados e apresentações, passou-se aos itens constantes na pauta, quando apresentou os seguintes votos: **1) Voto Presi nº 002/2013**. Processo 21200.002402/2012-12. Autorizar a homologação do Pregão Eletrônico Conab nº 023/2012, destinado à contratação de empresa especializada na produção de material gráfico, folheteria institucional, com vistas a atender à demanda da Conab, no âmbito da Matriz e das Superintendências Regionais. Feita a exposição de motivos, o Colegiado na forma da Resolução nº 013/2010, homologou o Pregão Eletrônico Conab nº 023/2012, tendo sido o Voto aprovado. **2) Voto Presi nº 003/2013**. Processo 2568/2012. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, em todo o território nacional. Feita a exposição de motivos, o Colegiado autorizou a deflagração dos procedimentos

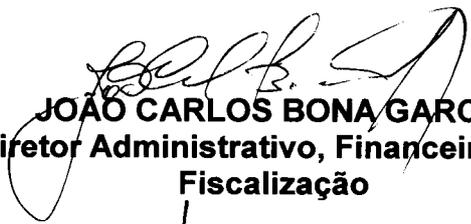


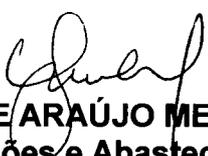
necessários à contratação em questão, tendo sido o Voto aprovado. Em seguida, o Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização apresentou os seguintes votos: **3) Voto Diafi nº 015/2013.** Processo 21221.000308/2010-19. Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua Cônego José Viana, Centro, Sousa/PB. Feita a exposição de motivos, o Colegiado nos termos do subitem 01.4, do item 01, inciso IV, do capítulo II, das normas de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, aprovou, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, o laudo de avaliação emitido por Engenheiro do quadro da Conab, cujo laudo emitido em 10/12/2012, atribuiu ao imóvel o valor de R\$ 2.649.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais), cuja venda deverá ser realizada nas condições aprovadas por esta Companhia (Voto Diafi nº 041/2012), tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Diafi nº 016/2013.** Processo 10.294/2002. Aprovação do laudo de avaliação do terreno anexo ao denominado “AF Curitiba”, situado na Av. General Potiguara, nº 1405, Cidade Industrial, em Curitiba/PR. Feita a exposição de motivos, o Colegiado nos termos do subitem 01.4, do item 01, inciso IV, do capítulo II, das normas de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, aprovou, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, o laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal, que atribuiu ao imóvel referenciado o valor de R\$4.610.000,00 (quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), para a alienação do imóvel em referência, tendo sido o Voto aprovado. **5) Voto Diafi nº 017/2013.** Processo 21200.1683/2012-88 e apenso 19.0194/2007. Proposta de doação ao Município de Nova União/RO do armazém convencional metálico localizado na linha 81, km 40, naquele município. Feita a exposição de motivos, o Colegiado em conformidade com o capítulo II, item IV, subitem 01.1 das normas de Alienação de Bens Móveis e Baixa Patrimonial e do inciso VIII do art. 16 do Estatuto Social, aprovou o encaminhamento ao Conselho de Administração o pedido do Município de Nova União/RO, para receber em doação o armazém e os equipamentos de processamento e secagem de grãos pertencentes a unidade referenciada, tendo sido o Voto aprovado. **6) Voto Diafi nº 018/2013.** Processo 21200.2737/2009-27. Ratificar o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço de assinatura do Boletim de Direito Administrativo – BDA, editado pela Editora NDJ Ltda., para atender demanda da Gerência Jurídica Regional – GEJUR da Sureg/MG. Feita a exposição de motivos, o Colegiado na forma da Resolução nº 13/2010, ratificou o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço de assinatura do Boletim Administrativo - BDA, editado e distribuído pela Editora NDJ Ltda., no valor anual de R\$7.350,00, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, devendo os atos serem publicados na imprensa oficial, como condição indispensável para as suas eficácias, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, tendo sido o Voto aprovado. **7) Voto Diafi nº 019/2013.** Processo 21208.0013/2013-55. Ratificação de dispensa de licitação para a contratação da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., fundamentada no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Feita a exposição de motivos, o Colegiado na forma da Resolução nº 13/2010, ratificou a contratação do fornecimento de energia elétrica junto à empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., com fulcro no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devendo os atos serem publicados na imprensa oficial, como condição indispensável para as suas eficácias, tendo sido o Voto aprovado. **8) Voto Diafi nº 020/2013.** Processo 21200.0191/2009-70. Aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rodovia PE 88 km 02 – Sentido Bom Jardim/PE, para alienação direta àquele município. Feita a



exposição de motivos, o Colegiado nos termos do subitem 01.4 do item 01 do inciso IV, capítulo II, das Normas de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208, aprovou, para efeito de fixação do preço mínimo de venda, o Laudo de Avaliação, emitido pelo Engenheiro Civil desta Companhia, Valdizete Aragão de Almeida – CREA Nacional 160577106-6, o qual atribuiu ao imóvel o valor de R\$337.354,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Autorizando, também, em consonância com item 05 do inciso III, capítulo III, do precitado normativo, a venda direta do imóvel ao Município de Bom Jardim/PE, nas condições de pagamento propostas, quais sejam: entrada de 10% (dez por cento) do valor da avaliação dividido em 3 (três) parcelas iguais de R\$11.245,15, sem prejuízo das 120 (cento e vinte) parcelas mensais restantes, conforme condições de pagamento vigentes, tendo sido o Voto aprovado. **9) Voto Diafi nº 021/2013.** Processo 21210.0313/2012-12. Adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico Sureg/PR nº 09/2012, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências da UA Cambé. Feita a exposição de motivos, o Colegiado na forma da Resolução nº 13/2010, adjudicou a prestação dos serviços referenciados à empresa SABER, pelo valor mensal de R\$12.652,00, e homologou o Pregão Eletrônico Sureg/PR nº 09/2012, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

  
**JOÃO CARLOS BONA GARCIA**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de  
Fiscalização

  
**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretor de Operações e Abastecimento

  
**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor de Política Agrícola e Informação

  
**ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO**  
Secretária